

**PORTARIA Nº 041/2020 - PROADM/UEA**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização e gestão do Termo de Contrato nº 042/2019 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a empresa Perin Filmes Eireli, cujo objeto dispõe da prestação de serviços de Clipping Eletrônico, com periodicidade diária para atender às necessidades de acompanhamento diário das notícias veiculadas sobre a UEA nos principais veículos de comunicação do Estado, conforme tabela abaixo:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>	<b>Função</b>
Cristina Magda Pereira Góes	174.771-1 C	Assessora de Comunicação	ASCOM	Gestora
Jacqueline dos Santos Costa	237.464-1 A	Assessora Técnica	ASCOM	Fiscal Titular
Rebecca Mota de Souza	252.491-1 C	Gerente	ASCOM	Fiscal Substituta

**II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III -** O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de junho de 2020.

**MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO**  
Pró-Reitor de Administração